



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ata nº 13ª/2020

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se os seguintes vereadores: Antônio Teixeira de Sena, Bruno José Camata, Silas Xavier de Souza, Lourival Pinto de Assis, sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a décima terceira sessão legislativa extraordinária de dois mil e vinte. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 1.533/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 384.796,00, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.91.13.00, 3.1.90.13.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.536/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 166.843,52, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00 e dá outras providências”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Não tendo mais matérias a serem lidas, o presidente declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.533/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 384.796,00, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.91.13.00, 3.1.90.13.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.536/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 166.843,52, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Silas Xavier de Souza no uso da palavra cumprimenta vereadores e servidores presente, agradece a Deus por participar de mais uma sessão extraordinária nesta casa de leis, aprovando projetos importantes para o município, principalmente o que acabaram de aprovar, pagamento de servidores, frisa que estão trabalhando incansavelmente, principalmente no período de recesso do qual fizeram várias sessões extraordinárias para atender o anseio da população, aprovando projetos para que o prefeito possa dar sequência a execução desses projetos, se ficasse parado nesta casa de leis, todo município ficaria parado e não desenvolveria, vereadores fizeram sua parte, participando das sessões para nada ficar parado nesta casa de leis, mas que muitas vezes a câmara municipal não tem como fazer milagres, todo projeto que entra nesta casa, tem que obedecer os tramites legais, não pode nenhum projeto ser aprovado sem passar pelas comissões desta casa, mas, que muitas das vezes servidor da prefeitura, por incompetência acabam informando situações como a desse projeto de lei que acabaram de aprovar, não tem como um projeto de lei chegar numa quinta feira e no dia seguinte ser aprovado, não podem extrapolar as normas, burlando as leis, não obedecendo os tramites legais, muitas vezes são julgados pelos servidores como péssimos vereadores, porque estão sem receber



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

e falam que são os vereadores responsáveis pelo atraso. O vereador Bruno em aparte coloca que o atraso do pagamento dos servidores da secretaria de ação social é da secretária da referida secretaria, frisa que não estão no início do ano e já passamos do meio do ano, do qual esse projeto deveria estar pronto a muito tempo e não chegar com tanto atraso nesta casa de leis, e os servidores ficarem sem receber seus salários, frisa que a secretária de ação social é complicada, difícil tirar dela até um bom dia e um sorriso, que para tirar um sorriso dela só se estiver com o pau na mão, mulher da cara feia, deveria ter diálogo com o vereador, que a mesma nem a cumprimenta, pelo que vê não faz isso com nenhum dos colegas vereadores, concorda com as colocações do vereador Silas, que esse atraso é por incompetência da referida secretária que já se passaram quase os quatro anos, que a mesma já deveria ter aprendido a trabalhar, no mínimo cumprimentar as pessoas e conversar, que isso não mata ninguém, ser simpática com os outros, e não aceita a mesma dizer que o atraso é por culpa desta casa de leis, que estão fazendo o que não precisaria fazer sessões extraordinárias para votação de projetos que deveria ter chegado a muito tempo nesta casa de leis, porque tem vereador que mora a mais de quarenta quilômetros de distância desta casa, e precisam vir para agilizar projeto que o atraso é da culpa da referida secretária, acha que para assumir um cargo comissionado e principalmente de secretária deveria ter um bom humor e no mínimo cumprimentar as pessoas, principalmente os vereadores, que precisa ter um bom diálogo e dizer os motivos do atraso de tal projeto, e não encaminhar em atraso e sair dizendo que o atraso está ocorrendo por culpa dos vereadores. O vereador Silas continuando disse que fica feliz com as colocações do vereador Bruno e deixa também sua indignação quanto essa administração, como o vereador Bruno colocou sobre a secretária de ação social que o problema é incompetência, porque precisa se planejar para que projeto como esse chegue com antecedência nesta casa de leis, para que seja obedecido os trâmites legais e votado a tempo real, para que os servidores não sejam prejudicados, mas que infelizmente é a incompetência dentro da administração. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior em aparte coloca que concorda com as colocações dos vereadores Silas e Bruno Camata, que essa câmara não tem excitado em cumprir com seu papel, que no ano de 2019 fizeram mais de quarenta sessões extraordinárias, para garantir o andamento de todos os projetos deste município, que esse ano de 2020, não tem sido deferente, mesmo em recesso, tem convocado os colegas para sessões extraordinárias e têm comparecido, para juntos poderem fazer com que o município não pare e as coisas possam acontecer, agradece a todos por ter atendido essa convocação para realizarem essa extraordinária, porque precisam zelar dos servidores, que dedicam suas vidas, seus trabalhos em prol do município e não podem ser penalizados pela falta de gestão de secretários que não tem o mínimo de compromisso com seus funcionários. Não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de lei.

Vale do Paraíso, 04 de agosto de 2020.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Presidente

Silas Xavier de Souza
Secretário